Republicação para correção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125-20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº. 704/2022

SÚMULA: ***Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2022.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **SR. NATAL CASAVECHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei,* faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e o Prefeito Municipal ***sanciona*** a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
12.002	**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E ATIVIDADES AFINS**	
12.002.20.601.0012.2039	**Atividades de Agricultura**	
4.4.90.52.00.00 - 813	Equipamento e material permanente	R$ 60.000,00
TOTAL GERAL		**R$ 60.000,00**

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificado:

I – Superávit:

Fonte	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
813	REPASSE TERMO DE CONVÊNIO 605/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO ENSILADEIRA E CARRETA BASCULANTE	R$ 60.000,00
TOTAL GERAL.		**R$ 60.000,00**

Art. 3° - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/02/2022).

NATAL CASAVECHIA:51679612972
Assinado de forma digital por NATAL CASAVECHIA:51679612972
Dados: 2022.02.07 16:52:05 -03'00'

NATAL CASAVECHIA
Prefeito